PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração REBERIBE TE AMO

nº 395/94 de 11 de agosto de 1.994

Denomina Escola de 1º Grau e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Beberibe decreta

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU JOAO LOURENÇO MONTEIRO, a Escola Municipal da comunidade do Sítio Santo Antonio, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, 11 de agosto de 1.994.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal